



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1674/2022

de 09 de junho de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ANA PAULA
PEREIRA DE SOUZA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 68, § 4º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 2095/218 com relação Ao retorno da Licença por Interesse particular,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do Adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), da servidora **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão “VI”, Classe “C”, matrícula nº 2845. Iniciando-se nova contagem em 17/10/2018.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:52:05 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:58:10 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022